



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de janeiro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.453, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
Constitui o Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, revoga o Decreto nº 14.969/13 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal n.º 5.288, de 04 de julho de 2003 e suas alterações, bem como nos arts. 26 e 27 do Decreto nº 10.403, de 21 de agosto de 2003,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Francisco Aparecido Rahal Farhat, representante da Procuradoria Geral do Município, Vanderlei Zampaulo e Valdir Diogo Vaz, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, instituído pela Lei nº 5.288, de 04 de julho de 2003 e suas alterações.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho ora constituído, serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.969, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas do IPPLAP

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.454, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Substitui membros da Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", nomeada pelo Decreto nº 15.039/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Paulo Sérgio Spolidorio e Natalia Guimara Srair, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Tainá Rekã Wanderley de Pádua e Nanci Carolina Minochelli Bnetello, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, nomeada pelo Decreto nº 15.039, de 07 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.039, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.458, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta a Lei nº 7.726/13 que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de protetores laterais quando da utilização de máquinas roçadeiras manuais, durante o serviço de roçar canteiros, terrenos ou qualquer área dentro do Município de Piracicaba e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 7.726, de 07 de outubro de 2.013,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 7.726, de 07 de outubro de 2.013, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviços de limpeza deverão observar todas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para proteção da saúde dos trabalhadores por ela contratados, sendo que os operadores das máquinas roçadeiras manuais deverão utilizar em suas atividades equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa, tais como:

I – óculos para proteção dos olhos e da face contra impactos de partículas volantes;

II – protetores auriculares para proteção auditiva contra pressão sonora;

III – camisa de manga longa e luvas antiderrapantes para proteção dos membros superiores;

III – calçado antiderrapante e de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes, bem como de perneira para proteger as pernas contra agentes cortantes e perfurantes para proteção dos membros inferiores;

IV – cinto de sustentação para proteção contra quedas.

Parágrafo único. Previamente ao início dos trabalhos de capinação, o local deverá ser delimitado em seu entorno com uso de tela, respeitado ao menos o raio de 15m (quinze metros) de distância, a fim de proteger pessoas e animais.

Art. 3º As roçadeiras elétricas devem possuir cabo de alimentação sem emendas, duplamente isolado e ter interruptor tipo gatilho com trava de segurança.

Parágrafo único. No caso das roçadeiras tipo capinadeira, tracionadas por máquinas agrícolas ou mecânicas, além da proteção nas laterais deverá haver correntes de proteção na frente e atrás do equipamento.

Art. 4º Caberá ao Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde a apuração de eventuais denúncias, utilizando-se das instruções já adotadas para lavratura dos autos de infração decorrentes da aplicação da Lei nº 7.726/2013.

§ 1º Caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado:

I – em primeira instância: pelo Secretário Municipal de Saúde;

II – em segunda instância: pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades administrativas de que trata a Lei nº 7.726/13 não exime o infrator de eventual responsabilização na esfera civil, penal ou trabalhista.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS CÉSAR AMBROSANO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.459, DE 13 DE JANEIRO DE 2.014.

Regulamenta a Lei Complementar nº 303/13 que "acrescenta dispositivos à Seção II, do Capítulo I, do Título III, da Lei Complementar nº 178/2006, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 303, de 11 de setembro de 2.013,

DECRETA

Art. 1º A Lei Complementar nº 303, de 11 de setembro de 2.013, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Nos termos do art. 61 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006, caberá à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a fiscalização do cumprimento das normas contidas na Lei Complementar ora regulamentada, observados os regramentos constantes do Código de Trânsito Brasileiro e das resoluções emanadas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, quando os veículos estiverem nas vias, praças e demais logradouros públicos.

§ 1º Já nos casos previstos no § 1º do art. 61-A da Lei Complementar nº 178/06, acrescido pela de nº 303/13, a fiscalização será realizada pelo Pelotão Ambiental da Guarda Civil e/ou Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA.

§ 2º A atuação fiscalizatória da SEMUTTRAN e do Pelotão Ambiental ou SEDEMA pode ser realizada de forma isolada ou concomitante, em razão da responsabilidade compartilhada dos proprietários dos veículos e do imóvel em que ele estiver.

§ 3º A responsabilidade do proprietário do imóvel será apurada nos termos da Lei Complementar nº 178/06, observando-se, para tanto, os limites de decibéis estabelecidos por zonas do território municipal através do Decreto Municipal nº 15.283/13 e suas alterações.

Art. 3º Para fins de conscientização da população para o cumprimento das leis de sossego público e para o pleno exercício da educação para o trânsito, a SEMUTTRAN, o Pelotão Ambiental ou a SEDEMA poderão organizar operações, em conjunto ou não com outros órgãos ou secretarias.

Art. 4º É considerada reincidência para fins do disposto no § 2º do art. 61-D da Lei Complementar nº 178/06, acrescido pela de nº 303/13, quando nova infração à Lei Complementar ora regulamentada ocorrer dentro do período de 12 (doze) meses contados da autuação anterior.

§ 1º Os autos de infração deverão ser preenchidos conforme instruções já adotadas pelos órgãos fiscalizadores, sendo que das penalidades descritas na Lei Complementar nº 303/2013 caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado:

I – em primeira instância: pela SEMUTTRAN, SEDEMA ou Guarda Civil, observada a competência fiscalizatória;

II – em segunda instância: pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O bem apreendido somente será devolvido ao proprietário após o recolhimento dos preços públicos estabelecidos pela estadia, conforme valores fixados em decreto baixado anualmente pelo Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CARLOS CÉSAR AMBROSANO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio
Ambiente

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



DECRETO Nº 15.460, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 700.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Da dotação:

1) 05 05011 0412200062038 339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 700.000,00

Para a dotação:

1) 05 05011 0412200052032 339037 Locação de Mão de Obra R\$ 700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.461, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Recebe em doação, sem ônus e com encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde, 01 (um) veículo, que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus e com encargos, do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.544/0008-51, 01 (um) veículo Boxe 350LH 23, tipo furgão, marca Peugeot, 0KM, cor branca, turbo à Diesel 127, ano 2012, modelo 2013, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, chassi 936ZCWMNCD2100188, no valor de R\$ 122.750,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação com encargos e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com o encargo de destinação à ações de assistência de urgência médica à população, para melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, conforme Termo de Doação nº 10094/2013.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Ata da Reunião

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Atenção à Saúde - C.N.P.J. 00.394.544/0008-51, conforme segue: Um veículo Boxe 350LH 23, tipo furgão, marca: Peugeot, zero Km., cor branca, turbo à diesel 127, ano 2012, modelo 2013, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, chassi: 936ZCWMNCD2100188, valor de R\$ 122.750,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 07 de janeiro de 2.014

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Valor R\$
01	Ministério da Saúde.	Ambulância.	122.750,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão ligado à administração municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.014

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO N.º 10094/2013

Protocolo nº 14010
09/01/13

TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP.

Pelo presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.544/0008-51, ora designado DOADOR, neste ato representado por HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR, conforme Portaria nº 68, publicada no D.O.U. nº 5, seção 2, de 07/01/2011 e delegação de competência conferida pela Portaria GM nº 1.938/2007, inscrito no CPF/MF sob nº 561.966.446-53, portador do Registro Geral nº M1617150-SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.341.038/0001-29, com sede na(o), RUA CAPITÃO ANTÔNIO CORREA BARBOSA Nº2233, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, nomeado em 01/01/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 991.245.488-04, portador do Registro Geral nº 5.067.036-0, e de acordo com o Processo SIPAR nº 25000.213525/2012-86, com fundamento no Decreto nº 99.658/1990, alterado pelo Decreto nº 6.087/2007, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação de 01 ambulância(s) para utilização como unidades básicas-UBS e unidades avançadas-USA, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS

O DONATÁRIO compromete-se a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção às urgências.

PARÁGRAFO ÚNICO - a descrição e especificações técnicas do objeto encontram-se dispostas no Anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

- Utilizar o objeto unicamente para a execução das ações e atividades do SAMU 192, conforme preconizam as Portarias GM nºs 356/2013, 1.010/2012, 1.600/2011 e 2.048/2002;
- Manter os equipamentos discriminados como parte integrante da ambulância, não podendo estes serem utilizados em outros serviços ou outras dependências;
- Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;
- Conservar e manter a identificação visual do SAMU-192, de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência e Emergência – CGUE/DAE/SAS/MS ou, caso necessário, qualquer outra orientação do Ministério da Saúde conforme Portaria GM nº 1.010/2012;
- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do veículo e equipamento durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos.
- Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, o transferência da titularidade do veículo conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver.
- Responsabilizar por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da assinatura deste Termo, na utilização e condução do veículo;
- Providenciar, de imediato, o seguro total do veículo após a assinatura do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO DO BEM

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bem doado, podendo o mesmo ser destinado a qualquer tempo a outro DONATÁRIO, sem qualquer direito de indenização ao presente DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS ou outro órgão/representante eventualmente definido e indicado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O DONATÁRIO, quando solicitado pelo Fiscal ou Representante do MS, deverá apresentar toda documentação exigida para que este acompanhe os serviços prestados utilizando o bem ora doado, bem como determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação aos termos dispostos neste Termo, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data da comunicação oficial, ou aplicação de penalidades caso caracterizado o descumprimento de obrigações ou desvirtuação da destinação do bem doado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira e detalhado no Anexo ao presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2013.

Pelo Ministério da Saúde

Pelo Donatário

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretaria de Atenção à Saúde/MS

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de PIRACICABA/SP

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF nºTESTEMUNHA:
Nome: JORGE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
CPF/MF nº 8177230890

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS
Projeto de Implantação/Implementação do SAMU 192

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 10094/2013

Dados da Instituição Doadora

Secretário: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR CNPJ: 00.394.544/0008-51
RG: M1617150-SSP/MS CPF: 561.966.446-53 Nomeação: DOU nº 5, seção 2, de 07/01/11
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar Telefone: (61) 3315-2626
CEP: 70058-900 Cidade: Brasília UF: DF

Dados do Donatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
PREFEITO: GABRIEL FERRATO DOS SANTOS CNPJ: 46.341.038/0001-29
RG: 5.067.036-0 CPF: 991.245.488-04 Nomeação: 01/01/2013
Endereço: RUA CAPITÃO ANTÔNIO CORREA BARBOSA Nº2233 Telefone: 19-34031210
Cep: 13.400-900 Cidade: PIRACICABA UF: SP

DESCRITIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-192

Equipamento	Valor Unitário	QTD	Valor Total
-Veículo Boxer 350LH 23 tipo furgão, marca Peugeot, zero km, cor branca, turbo à diesel 127, Ano:2012 e Modelo: 2013, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, Chassi: 936ZCWMNCD2100188.	R\$ 122.750,00	01	R\$ 122.750,00
TOTAL EM REAIS (R\$)			R\$ 122.750,00

Pelo Ministério da Saúde

Pelo Donatário

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretaria de Atenção à Saúde/MS

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de PIRACICABA/SP

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF nºTESTEMUNHA:
Nome: JORGE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
CPF/MF nº 8177230890



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 55/2013

Objeto: Expansão de central de controle de semáforos com fornecimento de equipamentos, mão de obra e execução de serviços.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto lícitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)

Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 212/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes e pescados, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA

Candido Portinari Comercial de Alimentos Ltda Me

JBS S/A

Distribuidora Nancy Ltda

Piracicaba Carnes e Derivados Ltda

Fenix indústria e Comércio de Alimentos Ltda

01, 02 e 03.

04 e 09.

05 e 06.

07.

08.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 245/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha VOLKSWAGEN, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA

Penatti & Penatti – Peças para Veículos Ltda Me

01 e 02.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 246/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de grelhas articuladas, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA

Indústria e Comércio de Ferro Bertoncini Ltda Epp

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 247/2013

Objeto: Prestação de serviço de concreto usinado, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA

Extramix Concreto Ltda

Piracicaba, 14 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2014

Objeto: prestação de serviços de recauchutagem de pneus. Início da Sessão Pública: 28/01/2014 às 10:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2014

Objeto: prestação de serviço de sonoplastia para o teatro municipal "Erotides de Campos", no Parque Engenho Central, durante o exercício de 2014. Início da Sessão Pública: 29/01/2014 às 09hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2014

Objeto: aquisição de mobiliários. Início da Sessão Pública: 29/01/2014 às 10hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2014

Objeto: prestação de serviços técnicos para limpeza e desinfecção em reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Início da Sessão Pública: 30/01/2014 às 96hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2013

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para veículos da linha MERCEDES BENZ, durante o exercício de 2014.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2013

Fornecimento parcelado medicamentos, para tratamento dos servidores municipais e usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2014.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2013

Prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido a servidora Pública Municipal Sra. MARIANA KRAIDE PIEDADE NOVEMBRE, RG 16.106.162, em 01/02/2014, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. JULIANA NICOLIELO BELLONI, RG 30.318.583-1, no cargo em caráter efetivo de Cirurgião Dentista – 20 (vinte) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2014

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral. CARLOS UMBERTO BREDAS, nº funcional 45199, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 20/12/2013, Protocolo nº 173528/2013. JORGE ANTONIO FERREIRA, nº funcional 41192, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 30/12/2013, Protocolo nº 18391/2013.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

“DEFERIDO” conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.
WILSON JORGE VIANA DIAS, nº funcional 165767, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Protocolo nº 164160/2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
PEDRO LUIS DE NEGRI GERMANO, nº funcional 117954, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, durante o período de 30/04/1993 a 15/09/1996, Protocolo nº 186183/2013.
SILVANA APARECIDA DE CAMARGO DOIMO, nº funcional 146802, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada, durante o período de 13/03/1990 a 29/03/1990; 03/03/1997 a 29/08/1997; 08/09/1997 a 08/01/1998 e de 03/08/1998 a 17/11/2002, Protocolo nº 175111/2013.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”
ANA PAULA MARCHINI, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 191441, no período de 04/07/2011 a 13/11/2013, onde exerceu o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 855 dias ou 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Informamos mais que, foi admitido através da portaria de nomeação nº 15998 e demitido através portaria de exoneração nº 17095 e que o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal.
BENEDITO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 24/03/1962 a 19/01/1963, onde exerceu a função de OPERÁRIO BRAÇAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 249 dias ou 08 (oito) meses e 09 (nove) dias tendo sido descontados 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias de faltas injustificadas, e no período 12/05/1966 a 31/12/1969, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.003 dias ou 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias tendo sido descontados 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de faltas injustificadas sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do Caixa de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Piracicaba, Protocolo nº 182922/2013.
MARIA ANTUNES DOS SANTOS IZIDORO, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 94687, no período de 01/09/1992 a 28/02/2005, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 4.558 dias ou 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias e, com registro funcional nº 151388, no período de 01/03/2005 a 10/02/2006, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 340 dias ou 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 180490/2013.
PLÍNIO APARECIDO DE MOREIRA, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 2508, no período de 08/10/1968 a 23/01/1969, onde exerceu a função de SERVENTE, junto à DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANAS, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 91 dias ou 03 (três) meses e 01 (um) dia tendo sido descontados 15 (quinze) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do Caixa de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Piracicaba, Protocolo nº 182931/2013.
RONALDO SERGIO BONATO, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 59944, no período de 15/05/1980 a 04/04/1986, onde a função AUXILIAR DE ESCRITÓRIO “C”, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.127 dias ou 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, tendo sido descontados 14 (catorze) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social, Informamos mais que, devido o sistema de frequência utilizado pela Prefeitura, não há como informar os dias em que ocorreram as faltas mas somente os meses e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal, o servidor não sofreu nenhum tipo de punição e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ ou administrativo, e que, esta Certidão prevalece sobre a expedida anteriormente, Protocolo nº 181492/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”
SEBASTIANA FERNANDES FURTADO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 107447, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 09/07/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 09/07/1992 a 10/12/2013, tendo sido computados 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, prestados a esta municipalidade e mais, 16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 41 (quarenta e um) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias Protocolo nº 157353/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
ELIAS ALVES DA SILVA, nº funcional 160419, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 563/2014.
GILBERTO JESUS DE FREITAS, nº funcional 68735, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 1199/2014.
IRINEIA DA SILVA KIMURA, nº funcional 149667, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 188275/2013.
IVETE MARIA CLEMENTE FERRAZ MARQUEZIN, nº funcional 149634, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 191567/2013.
JOEL VENTURA, nº funcional 166184, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 1079/2014.
JOSE VALDIR NOVELLO, nº funcional 110607, AÇOUGUEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 192967/2013.
PAULA OKUDA DE ARAUJO, nº funcional 123172, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 192262/2013.
RENAN ANDREUCCETTI, nº funcional 145151, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 187670/2013.
SILVIA CEZARETTI DINIZ DE PETTA, nº funcional 102095, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 190800/2013.
WILSON JOAO DA TRINDADE, nº funcional 45227, AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 2731/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
ANA CRISTINA MENEZES BASTOS VICINO, nº funcional 149524, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 178414/2013.
CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE, nº funcional 164934, FARMACEUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 169680/2013.
CREUSA APARECIDA SERIMARCO MELLEGA, nº funcional 130347, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 182755/2013.
DANIELA GOBET BALDI VIEIRA, nº funcional 129715, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 169819/2013.
DANIELE BALIONI, nº funcional 162434, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 170315/2013.
DENISE RODRIGUES DE CAMPOS, nº funcional 148773, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 178872/2013.
ELZA DE FATIMA DE OLIVEIRA TOZZI, nº funcional 148781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 169817/2013.
ERICA LUCIANA DA SILVA, nº funcional 164991, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 177605/2013.
ISA MARA DOS SANTOS JARDIM, nº funcional 148468, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 174039/2013.
JOEL VIEIRA DA SILVA, nº funcional 133969, SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 166011/2013.
JULIANA APARECIDA CRUZ SOARES, nº funcional 149496, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 17842/2013.
LETICIA TORREZAN PAVANELLO, nº funcional 148639, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 168478/2013.
LIVIA MARIA DOS SANTOS, nº funcional 149292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 179930/2013.
MAGALI MORAES PINTO, nº funcional 106765, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 170422/2013.
MARIA DONISETE CALIXTO CASARINI, nº funcional 149219, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 169816/2013.
MARIA EUNICE MACHADO SERRA, nº funcional 148891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 169827/2013.
MARIA IMACULADA PACKER, nº funcional 126651, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 168474/2013.
MARIA TERESA SEGREDO CORRER, nº funcional 147761, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 167651/2013.
NELSON FERREIRA, nº funcional 127399, AUXILIAR TÉCNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 166702/2013.
OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, nº funcional 149422, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 174778/2013.
REGINA APARECIDA PENTEADO, nº funcional 100556, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 172634/2013.
ROSELI APARECIDA SILVA DE SOUZA, nº funcional 149064, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 169821/2013.
WILSON JORGE VIANA DIAS, nº funcional 165767, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 182259/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ROGER GOMES DA SILVA, nº funcional 81918, DESENHISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 12/03/2014 Protocolo nº 2957/2014.
MARILU CAVANHA MUCCILLO, nº funcional 125546, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 192922/2013.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
APARECIDA AMELIA EVARISTO DE FREITAS, nº funcional 67833, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 190495/2013.
APARECIDA DO CARMO CORRER CORREA, nº funcional 117913, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 192931/2013.
CRISTIANE CLEMENTE DE SOUZA, nº funcional 149235, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 192953/2013.
DARCI DA SILVA, nº funcional 134956, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/02/2014 Protocolo nº 2906/2014.
ELIZABETH MAXIMO CARDOSO PACCINI, nº funcional 110232, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 192920/2013.
FRANCISCO MARTINS, nº funcional 101075, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 1651/2014.
HELENA CONCEIÇÃO MOURA PEDROSO, nº funcional 142837, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 183205/2013.
JULIA APARECIDA DIAS CASARINI RODRIGUES, nº funcional 64101, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/02/2014 Protocolo nº 193738/2013.
MARIA ANTONIA MAIA TERRA, nº funcional 133138, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/02/2014 Protocolo nº 192916/2013.
MARIA APARECIDA GIMENES ESTEVES JORDAO, nº funcional 84827, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 181243/2013.
MARIA INES DOS SANTOS SILVA, nº funcional 96417, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 192929/2013.
MARIA INES VIEIRA RODRIGUES FERREIRA, nº funcional 131029, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 1893/2014.
MARIA ISABEL QUEIROZ DE MATOS, nº funcional 163914, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/02/2014 Protocolo nº 190802/2013.
MARIA OLIVIA ADDAD GIMENES, nº funcional 133716, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2014 Protocolo nº 192926/2013.
RAILVA MARIA CASAGRANDE, nº funcional 57428, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/02/2014 Protocolo nº 193751/2013.
REGINA MARIA ELEUTERIO DE CASTRO, nº funcional 67161, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 192937/2013.
RITA DE CASSIA ATHANAZIO, nº funcional 79293, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 190477/2013.
ROSELENE APARECIDA NAZATO, nº funcional 102005, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRANSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 198/2014.
SILMARA DE FATIMA BERTO, nº funcional 121556, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2014 Protocolo nº 183950/2013.
VALDIRENE APARECIDA OSTI, nº funcional 106859, INSPETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/01/2014 Protocolo nº 1342/2014.
WEBER REYNOLDS CASELATTO, nº funcional 102131, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/02/2014 Protocolo nº 181219/2013.
WILLIAN FIGUEIREDO MAURICIO, nº funcional 155565, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/02/2014 Protocolo nº 2727/2014.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.
KARINA APARECIDA MARCHETTI, nº funcional 184096, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/2/2013, Protocolo nº 4810/2014.
MARCELO ANTONIO FORMAGIO, nº funcional 207993, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 07/12/2013, Protocolo nº 191338/2013.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.
ANIELA BOTTER MENDES DOS SANTOS, nº funcional 174896, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/12/2013, Protocolo nº 2219/2014.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
ELEONORA DO NASCIMENTO DIAS, nº funcional 134805, ORIENTADOR DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/12/2013, Protocolo nº 190876/2013.



LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
ANA MARIA DE OLIVEIRA, nº funcional 192698, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/12/2013, Protocolo nº 187679/2013.
LEONICE APARECIDA QUELLIS SCHIAVI, nº funcional 87691, MEREN-DEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2013, Protocolo nº 191575/2013.
VANESSA ARANTES, nº funcional 164254, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2013, Protocolo nº 192970/2013.

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.
ARNALDO DA COSTA RODRIGUES, nº funcional 107813, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/12/2013, Protocolo nº 191992/2013.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
LAUROEMIR SBRISSA, nº funcional 105668, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/12/2013, Protocolo nº 3534/2014.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
ANTONIO SIDNEI CANALE, nº funcional 130253, GUARDA CIVIL/CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/12/2013, Protocolo nº 189476/2013.
LIGIA CRISTINA QUELLIS SOARES, nº funcional 100225, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2013, Protocolo nº 191571/2013.

"DEFERIDO" 05 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
INES APARECIDA CORREA FIDELIS, nº funcional 134268, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/12/2013, Protocolo nº 190809/2013.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS NETO, nº funcional 67483, FUNILEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 29/12/2013, Protocolo nº 1705/2014.
CLOVIS DE PAULA, nº funcional 141434, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/12/2013, Protocolo nº 190878/2013.
IVANI TERESINHA CORREA BISTACHIO, nº funcional 94654, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/12/2013, Protocolo nº 191071/2013.
RENILSON MACEDO DESIDÉRIO, nº funcional 158714, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a partir de 31/12/2013, Protocolo nº 548/2014.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
AMANDA KAREN DOS SANTOS, nº funcional 149997, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/04/2014, Protocolo nº 4846/2014.
ANDREA SANCHES CABRERA, nº funcional 182097, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2014, Protocolo nº 332/2014.
ANGELA MARIANA FERREIRA DE MORAES, nº funcional 159404, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2014, Protocolo nº 1718/2014.
DAYANE FERREIRA DOS REIS, nº funcional 170067, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2014, Protocolo nº 190808/2013.
ODILA PEREIRA DO NASCIMENTO, nº funcional 130542, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/04/2014, Protocolo nº 188411/2013.
VIVIANE DO CARMO ROCHELLE, nº funcional 192632, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2014, Protocolo nº 1722/2014.

REASSUNÇÃO DE CARGO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.
ANDREIA CRISTINA GIMENES GONÇALVES, nº funcional 144319, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2014, Protocolo nº 186850/2013.
ISABEL CRISTINA GARCIA LAJARIN ZEM, nº funcional 97563, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 01/02/2014, Protocolo nº 2960/2014.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
INES APARECIDA RAMOS SILVA, nº funcional 94308, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2014, Protocolo nº 185051/2013.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"
MILSON PORFÍRIO SANTOS, nº funcional 85965, Motorista, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 172931/2013.

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2014

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 79.574/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/01/2014: Notificação de Lançamento No. 70.003 (fls. 15 a 20); Auto de Infração e Imposição de Multa No. 71.105 (fls. 21 a 24).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2.014.

CONTRIBUINTE:
L.C.L. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME
RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1480 – VILA INDEPENDÊNCIA – PIRACICABA/SP
CEP 13.416 -150
CNPJ 12.377.866/0001-03 – CPD 621049

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 52.461/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2.014

CONTRIBUINTE:
EDSON BEGO ME
RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 72 – ALVORADA I – PIRACICABA/SP
CEP 13.405-406
CNPJ 64.098.908/0001-62 – CPD 383326

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 131.318/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/11/2013: Notificação Preliminar No. 50.775 (fls. 22 e 23).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2.014.

CONTRIBUINTE:
KALED FARUQ MUSA EPP
RUA SALDANHA MARINHO, 982 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13.416-320
CNPJ 14.413.200/0001-80 – CPD 622756

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 175.426/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos: Comunicado (fls. 39).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2.014.

CONTRIBUINTE:
A C VISTORIAS LTDA EPP
AV. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 2.550 – CENTRO
PIRACICABA/SP
CEP 13400-005 – CNPJ 12.572.440/0001-00 – CPD 619493

MARCIA OYAS LOPES
AV. DONA FRANCISCA, 1.455 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP
CEP 13405-259 – CPF 142.395.568-48

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ELLO ARMazenagens LTDA. – CNPJ nº 74.527.342/0001-09 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 114.260/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 191/2013.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 42.942,00 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/12/2013.

Contratada: GAMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 07.589.051/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 114.260/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 191/2013.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/12/2013.

Contratada: BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. – EPP. – CNPJ nº 01.978.256/0001-30 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 165.631/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2013.
Objeto: aquisição de livros.
Valor: R\$ 35.509,32 (trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/12/2013.

Contratada: BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. – EPP. – CNPJ nº 01.978.256/0001-30 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 169.942/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2013.
Objeto: aquisição de livros.
Valor: R\$ 24.245,52 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/12/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: B. BESERRA DA SILVA CONSTRU-
TORA - ME – CNPJ nº 11.068.543/0001-67 (SEMOB/SEMUTTRAN)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 92.173/2013.
Licitação: Carta Convite nº 28/2013.
Objeto: Execução de obras para construção de estacionamento de veículos leves na Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 96.678,42 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 02/09/2013.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 02/01/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA. - EPP. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/SEDEMA/SE-LAM/SEMAC/SEMA/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 13.885/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 14/2010.
Objeto: prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios, em escolas municipais e unidades administrativas ligadas às Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 5.681.900,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/06/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 333.952,58 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Data: 15/01/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso XXII, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 19/2014, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Centro Cívico e Educa-
cional "Florivaldo Coelho Prates"
CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
VALOR: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PROTOCOLO nº 4.603/2014.
REQUISICÃO: 1.552/2014.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

CONVÊNIO

Objeto: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais ativos da CONVENIENTE, com implementação dos respectivos pagamentos através de desconto das prestações em folha de pagamento, nos exatos termos da autorização contida na Lei Municipal n.º 5490, de 01 de outubro de 2004
CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADA: Financeira Alfa S/A.
Prazo final: 26/12/2014
Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.
Assinatura: 27/12/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2014 - CONTRATO N.º 14/2011

PREGÃO N.º 177/2010 - PROCESSO N.º 2440/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, com aplicação de reajuste no percentual de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).
Prazo final: 06 de janeiro de 2014.
Valor total: R\$ 25.366,78 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Os preços unitários praticados passam a ser:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Balanceamento em eixos c/ rotores de bombas centrífugas de 05 a 50 CV	R\$ 207,83
2	Balanceamento em eixos c/ rotores de bombas centrífugas de 75 a 125 CV	R\$ 250,50
3	Balanceamento em eixos c/ rotores de bombas centrífugas de 150 a 250 CV	R\$ 335,82
4	Balanceamento em eixos c/ rotores de bombas centrífugas de 350 a 600 CV	R\$ 470,37
5	Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 05 a 50 CV	R\$ 207,83
6	Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 75 a 125 CV	R\$ 250,50
7	Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 150 a 250 CV	R\$ 335,82
8	Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 350 a 600 CV	R\$ 478,02

Dotação n.º 59 – Programa de Trabalho n.º 323190.1751200232.424 - Código Orçamentário n.º 33903900, do exercício de 2014.
Empenho n.º 43/2014 - R\$ 25.366,78 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: art. 55, inc. III, e inciso II, do artigo 57, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 03/01/2014.

CONTRATO N.º 062/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013 - PROCESSO N.º 3412/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Locação do imóvel localizado na rua Nagib Ismael, nºs 104 e 106 – Bairro Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, onde abrigará o POLO Santa Terezinha
Valor total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 60 meses
Dotação: 028 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300052.301 do exercício de 2013.
Empenho n.º 2208/2013.
Assinatura: 26/12/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. 011/2013, nomeada através da Portaria nº 1047 de 12 de Novembro de 2.013, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de 02 de Dezembro de 2.013, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº 011/2013 de provas para provimento de vaga de estágio, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em 02 de Dezembro de 2.013, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltnho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltnho, 17 de Dezembro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

Decreto n.º 1499 de 20 de Dezembro de 2.013

(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 35.704,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 497, de 26 de Novembro de 2.012, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 35.704,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais), destinado à suple-
mentação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (034) – Material Distr. Gratuita	10.415,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339046 (035) – Auxílio Alimentação	4.600,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (144) – Serviços 3º P. Jurídica	17.614,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (145) – Serviços 3º P. Jurídica	3.075,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.	20.689,00
- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
02.02.02.03.092.0004.2008-319091 (028) – Sentença Judicial	10.415,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (241) – Serviços 3º P. Jurídica	4.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 20 de Dezembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. 012/2013, nomeada através da Portaria nº 1048 de 12 de Novembro de 2.013, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de 02 de Dezembro de 2.013, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº 012/2013 de provas para provimento dos empregos temporários: Fisioterapeuta, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em 02 de Dezembro de 2.013, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltnho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltnho, 17 de Dezembro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

Decreto n.º 1500 de 26 de Dezembro de 2.013

(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 500 de 01 de Março de 2.013; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.01.04.122.0003.2007-339030 (021) – Material de Consumo	1.965,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319011 (026) – Venc. Vantagens Fixas	1.051,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319013 (027) – Obrigações Patronais	6.482,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319011 (036) – Venc. Vantagens Fixas	17.674,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (040) – Serviços 3º P. Física	5.530,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319011 (046) – Venc. Vantagens Fixas	7.041,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (059) – Venc. Vantagens Fixas	20.000,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (076) – Venc. Vantagens Fixas	1.512,00
02.02.06.10.304.0010.2021-319011 (085) – Venc. Vantagens Fixas	236,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (273) – Venc. Vantagens Fixas	66.279,92
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (133) – Material de Consumo	720,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319011 (173) – Venc. Vantagens Fixas	8.617,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319013 (174) – Obrigações Patronais	9.899,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319011 (198) – Venc. Vantagens Fixas	7.250,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (203) – Serviços 3º P. Jurídica	4.370,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319011 (212) – Venc. Vantagens Fixas	4.263,00

REDUÇÕES

02.02.01.04.122.0003.2007-339039 (024) – Serviços 3º P. Jurídica	1.965,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319091 (028) – Sentenças judiciais	5.699,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319092 (029) – Obrigações Patronais	960,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339039 (032) – Serviços 3º P. Jurídica	874,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319016 (038) – Outras Desp. Variáveis	4.456,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (039) – Material de Consumo	5.475,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (041) – Serviços 3º P. Jurídica	13.273,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319013 (047) – Obrigações Patronais	1.972,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (050) – Serviços 3º P. Física	1.350,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (051) – Serviços 3º P. Jurídica	3.719,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (061) – Venc. Vantagens Fixas	15.916,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319016 (063) – Outras Desp. Variáveis	34.884,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo	35.479,92
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (075) – Venc. Vantagens Fixas	1.512,00
02.02.06.10.305.0010.2021-319011 (084) – Venc. Vantagens Fixas	236,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339016 (137) – Serviços 3º P. Física	720,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319016 (175) – Outras Desp. Variáveis	14.316,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (176) – Material de Consumo	4.200,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (199) – Obrigações Patronais	4.370,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319016 (200) – Outras Desp. Variáveis	7.250,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319013 (213) – Obrigações Patronais	899,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319016 (214) – Outras Desp. Variáveis	995,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (215) – Material de Consumo	2.152,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339036 (217) – Serviços 3º P. Física	217,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 26 de Dezembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo



Decreto n.º 1501 de 27 de Dezembro de 2.013

(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 500 de 01 de Março de 2.013; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.08.12.365.0012.1004-449051 (264) – Obras e Instalações 122.910,00

REDUÇÕES

02.02.08.12.365.0012.1004-449051 (265) – Obras e Instalações 122.910,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de Dezembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON .

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Advertência nº 036 – série A1	2013 - 160530	Itau Unibanco S.A. 60.701.190/0616-69	28/10/13	Não	Não	Advertência Invalidada
Advertência 038 série A1	2013-160607	Banco Bradesco S.A.- 60.746.948/0186-74	28/10/13	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência 039 série A1	2013-161365	Banco Bradesco S.A.- 60.746.948/3292-46	29/10/13	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência 040 série A1	2013-161368	Banco Santander (Brasil) S.A. – 90.400.888/0654-30	29/10/13	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência 046 série A1	2013-164237	Banco Safra S.A.- 58.160.789/0042-04	01/11/13	Não	Sim	Advertência Mantida
Auto de Infração nº 003 série A1	2013 - 106403	Banco Bradesco S.A - 60.746.948/2447-63	28/10/13	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 006 série A1	2013 - 166119	Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/6323-17	06/11/13	Não	Não	Auto de Infração Mantido

Dr. Marcelo Magro Maroun
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2013

Nome do cargo	Quant.	Providos	Vagos	FUNCIONÁRIOS: Salário base PROFESSORES COTIP e EEP: Salário por hora-aula
Almoxarife	01		01	R\$ 2.748,79
Analista de Informática	01	01		R\$ 3.567,80
Analista de Informática	04	03	01	R\$ 2.458,64
Analista de Sistemas	01		01	R\$ 6.604,14
Assistente Administrativo	13	11	02	R\$ 2.458,64
Assistente Administrativo Contábil	02	02		R\$ 2.458,64
Assistente Administrativo de Pessoal	01	01		R\$ 2.458,64
Assistente de Secretaria de Ensino Superior	01	01		R\$ 2.458,64
Auxiliar Administrativo	01		01	R\$ 3.210,89
Auxiliar de Administração	12	05	07	R\$ 1.020,93
Auxiliar de Administração I	15	09	06	R\$ 1.594,18
Auxiliar de Administração II – Área Contábil	10	05	05	R\$ 1.594,18
Auxiliar de Administração de Redes	01	01		R\$ 2.458,64
Auxiliar de Diretoria	01		01	R\$ 1.337,87
Auxiliar de Escriturário	05	02	03	R\$ 2.458,64
Auxiliar de Laboratório	10	05	05	R\$ 1.606,95
Auxiliar de Secretaria de Ensino Médio	01	01		R\$ 2.458,64
Auxiliar de Secretaria de Ensino Superior	01	01		R\$ 2.458,64
Bibliotecário	01	01		R\$ 4.468,93
Chefe de Contabilidade e Finanças	01	01		R\$ 10.839,20
Coordenadores de Curso do Ensino Médio	06	06		R\$ 28,17
Coordenadores de Curso do Ensino Superior	07	07		De R\$ 45,64 a R\$ 85,45 conforme Plano de Carreira
Digitadora	01	01		R\$ 2.458,64
Diretor da Escola de Ensino Médio	01	01		R\$ 6.323,25
Diretor da Escola de Ensino Superior	01	01		De R\$62,90 a R\$85,45 conforme Plano de Carreira
Diretor Executivo	01	01		R\$ 9.074,30
Encarregada de Limpeza	01		01	R\$ 1.775,71
Encarregada de Serviços	01	01		R\$ 3.738,76
Encarregado de Administração e Pessoal	01		01	R\$ 8.877,88
Encarregado de Serviços	02	02		R\$ 5.125,42
Encarregado de Serviços de Manutenção	01	01		R\$ 3.738,76
Encarregado do Escritório Técnico	01		01	R\$ 4.792,60
Escriturário	09	06	03	R\$ 3.567,80
Inspetoras de Alunos	03	02	01	R\$ 1.844,23
Instrutores da Oficina Mecânica	02		02	R\$ 28,17
Operadora de Máquina Xerox	01	01		R\$ 1.775,71
Professores do Ensino Médio	81	58	23	R\$ 28,17
Professores do Ensino Superior	136	97	39	De R\$ 42,22 a R\$85,45 conforme Plano de Carreira
Secretária da Diretoria Executiva	01	01		R\$ 3.567,80
Secretária do Ensino Médio	01		01	R\$ 3.567,80
Secretária do Ensino Superior	01	01		R\$ 5.351,49
Servente de Limpeza	01		01	R\$ 2.042,37
Servente de Limpeza	04	02	02	R\$ 1.775,71
Servente de Manutenção	01		01	R\$ 1.775,71
Técnico de Informática de Nível Superior	02	02		R\$ 3.651,63
Técnico de Lab Civil e Mecânica	01	01		R\$ 5.956,19
Técnico de Lab de Eletrônica Nível Médio	01	01		R\$ 3.260,41
Técnico de Lab de Nível Médio	08	01	07	R\$ 3.260,41
Técnico de Lab de Nível Médio Área de Eng. Civil	01		01	R\$ 3.260,41
Técnico de Lab de Nível Superior de Eng. Mecânica	01		01	R\$ 3.651,63
Técnico de Lab Nível Médio de Física I	01		01	R\$ 3.260,41
Técnico de Lab Nível Médio Química	01	01		R\$ 3.260,41
Técnico em Computação	02	01	01	R\$ 3.651,63
Técnico em Nível Superior (Ciência da Computação)	01		01	R\$ 3.651,63
Vice-Diretor do Ensino Médio	01	01		R\$ 1.479,17
Vice-Diretor do Ensino Superior	01	01		De R\$ 45,64 a R\$ 85,45 conforme Plano de Carreira
Vigias	05		05	R\$ 1.786,07
Assessora de Comunicação	01	01		R\$ 2.277,40
Assessor Jurídico	01	01		R\$ 7.229,94
Diretor do Cepp /Proep	01	01		R\$ 7.229,94
Gerente de Gestão Adm. do Cepp/Proep	01	01		R\$ 4.337,97
Gerente de Integração Escola/Empresa	01	01		R\$ 4.337,97
Gerente Técnico Pedagógico do Cepp/Proep	01		01	R\$ 4.337,97
Secretária Acadêmica do Cepp/Proep	01		01	R\$ 2.891,99
Total Geral	381	253	128	

Piracicaba, 15 de janeiro de 2014.

Antonio Carlos Copatto
Diretor Executivo da FUMEP

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**